



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

Em, 12 de dezembro de 2025

MENSAGEM Nº 089/2025

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que tem por finalidade, dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, visando à inclusão no orçamento vigente conforme abaixo:

- **Fundo Municipal de Educação – FME**
- Tempo integral das creches no Município
- Tempo integral do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Justificativa: A presente criação orçamentária tem por finalidade a utilização das Transferências de Recursos do FUNDEB destinados à criação de matrículas em ETI – Escola de Tempo Integral, conforme:

- 1) a Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023;
- 2) a Resolução nº 18, de 27 de setembro de 2023;
- 3) o Termo de Adesão do Município de Volta Redonda, de 13 de novembro de 2023;
- 4) a Portaria MEC nº 605, de 29 de agosto de 2025;
- 5) a Portaria MEC nº 669, de 1º de outubro de 2025, em anexo.

Diante do exposto e na certeza de que posso contar com o espírito de devoção aos interesses de nossa cidade que estimulam a todas os representantes dessa Casa para a aprovação do presente Projeto de Lei, aproveito para renovar nossos protestos de estima e consideração.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Edson Carlos Quinto
DD. Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
N E S T A

Ref.: 12.064-00004015/2025
GEGOV/sgdj



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.245.256,13 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), visando atender as seguintes despesas do **Fundo Municipal de Educação – FME**, a saber:

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

9602 - SECRETARIA DE EDUCACÃO

9602.12 - EDUCACÃO

9602.12.365 - EDUCACÃO INFANTIL

1103 - EDUCACÃO BÁSICA DE QUALIDADE

6972 - TEMPO INTEGRAL DAS CRECHES DO MUNICÍPIO

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1546 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- ETI
(686006)

R\$ 445.256,13

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

9602 - SECRETARIA DE EDUCACÃO

9602.12 - EDUCACÃO

9602.12.365 - EDUCACÃO INFANTIL

1103 - EDUCACÃO BÁSICA DE QUALIDADE

6972 - TEMPO INTEGRAL DAS CRECHES DO MUNICÍPIO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1546 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- ETI
(686007)

R\$ 150.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

9602 - SECRETARIA DE EDUCACÃO

9602.12 - EDUCACÃO

9602.12.365 - EDUCACÃO INFANTIL

1103 - EDUCACÃO BÁSICA DE QUALIDADE

6972 - TEMPO INTEGRAL DAS CRECHES DO MUNICÍPIO

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

1546 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- ETI
(686008)

R\$ 250.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

9602 - SECRETARIA DE EDUCACÃO

9602.12 - EDUCACÃO

9602.12.365 - EDUCACÃO INFANTIL

1103 - EDUCACÃO BÁSICA DE QUALIDADE

6972 - TEMPO INTEGRAL DAS CRECHES DO MUNICÍPIO

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



PROJETO DE LEI MUNICIPAL

.02

1546 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- ETI
(686009)

R\$ 250.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1103 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE
6973 - TEMPO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1546 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- ETI
(686002)

R\$ 500.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1103 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE
6973 - TEMPO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
1546 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- ETI
(686003)

R\$ 150.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1103 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE
6973 - TEMPO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
1546 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- ETI
(686004)

R\$ 250.000,00

9600 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
9602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9602.12 - EDUCAÇÃO
9602.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1103 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE
6973 - TEMPO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1546 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- ETI
(686005)

R\$ 250.000,00
R\$ 2.245.256,13



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

.03

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a conforme a Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, a Resolução nº 18, de 27 de setembro de 2023, o Termo de Adesão do Município de Volta Redonda, de 13 de novembro de 2023, a Portaria MEC nº 605, de 29 de agosto de 2025 e a Portaria MEC nº 669, de 1º de outubro de 2025, relativos ao repasse, e cópia do extrato bancário da conta Banco do Brasil - Ag: 262-3 C/C: 90155-5, conforme Anexo Único.

Código da Receita: 4.1.7.1.5.53.01.00.00.00.1546.0000 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - R\$ 2.245.256,13

Art. 3º – O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do Exercício Financeiro de 2025, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda,

Beneficiário: VOLTA REDONDA-RJ

FTI - FOMENTO MATR TEMPO INTEGRAL

DATA

PARCELA

VALOR DISTRIBUIDO

31.10.2025

FOM MATR TP INT

2.245.256,13C

TOTAL NA DATA

2.245.256,13C

TOTAL POR PARCELA / NATUREZA

FOM MATR TP INT

2.245.256,13C

DEBITO FUNDO

0,00D

CREDITO FUNDO

2.245.256,13C

TOTAL DISTRIBUIDO NO PERIODO

DEBITO BENEF.

0,00D

CREDITO BENEF.

2.245.256,13C

Conta Corrente

Agência: 262-3

Conta corrente: 90155-5

Visualizar por agrupados

Resumo por Período: 31/10/2025 a 31/10/2025

OK

033705104506289005
05/11/2025 10:16:20

Cliente - Conta atual

Agência: 262-3
Conta corrente: 90155-5 FME VOLTA REDONDA - FEB
Período do extrato: de 31 / 10 / 2025 até 31 / 10 / 2025

Lançamentos

Dt. lançamento	movimento	Ag. origem	Lote	Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
00/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			
31/10/2025		0000	-14011	850 Dist Rec. Em Integral	350	2.245.256,13 C	0,00 C